

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 14/2017

Dispõe sobre a equiparação dos valores mensais de auxílio-alimentação de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, de que trata a Resolução do Órgão Especial nº 17/2016, de 30 de junho de 2016.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por seu Órgão Especial, no uso de sua competência legal, por decisão de seus componentes, em sessão realizada em 27 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a previsão disposta no §4º do art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 17/2016, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º da Resolução do Órgão Especial nº 17/2016, a produção de seus efeitos está condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1252/2017, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º A segunda parcela da equiparação do valor do auxílio-alimentação, de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 17/2016, será implantada a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Des. Francisco Gladysson Pontes – Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto (convocado)

PORTARIA Nº 612 /2017 -SGP/SUP. DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Superintendente da Área Administrativa e a Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 7º inciso II, da Portaria nº 842/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511513-31.2017.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Esther Rocha Costa, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 7769, para substituir Regina Fátima Dias de Sá Pereira, Coordenador, símbolo DAJ-2, matrícula nº 88331, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 05/07/2017 a 03/08/2017. Ambas lotadas na Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 do mês de julho de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

Luís Eduardo de Menezes Lima
Superintendente da Área Administrativa